



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14 /2016

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2016, de autoria do Prefeito, que “Autoriza o Poder Executivo municipal de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílio às entidades que menciona e outras auxílios financeiros a pessoas físicas”.

Art. 1º Altera-se o valor total de contribuições, de que trata o § 2º do art. 1º, do Projeto de Lei nº 054/2016, e inclui-se o valor de R\$ 20.000,00 para a seguinte Entidade:

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer

Paranaíba Esporte Clube **20.000,00**

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 054/2016.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016.


AUTORIA: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador / DEM -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI 054/2016, DE AUTORIA DO PREFEITO, que “*Autoriza o Poder Executivo municipal de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílio às entidades que menciona e outras auxílios financeiros a pessoas físicas*”.

Senhores Vereadores,

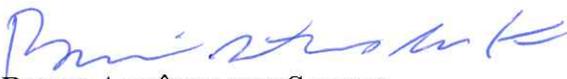
O objetivo principal desta emenda ao Projeto de Lei é a necessidade de ampliar o repasse de contribuições sociais ao “*Paranaíba Esporte Clube – o Galinho carmense -, fundado no dia 17 de agosto de 1917*” que estará completando 100 (cem) anos de atividades esportivas e de recreação infanto-juvenil, no próximo ano.

Cumprando ao Estado, em observância ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e de acordo com a reserva do possível – que, em última análise, representa a possibilidade de atuação estatal segundo as disponibilidades do tesouro público -, estimular e apoiar as pessoas a desenvolverem as suas potencialidades em todos os campos da vida humana, proporcionando-lhes as condições materiais e instrumentos necessários para a consecução desse objetivo.

O fomento à prática do desporto, portanto, representa um dos meios para a concretização dessa finalidade, haja vista, que a instituição além de representar a nossa cidade no meio esportivo regional estará comemorando o seu primeiro centenário. Neste período, o Paranaíba obteve muitas conquistas no cenário esportivo regional, quais sejam: doze títulos regionais pela “*Liga Patense de Desportos (LPD)*”, e um regional pela “*Federação Mineira de Futebol*”, com participação na esfera profissional, em três edições do “*Campeonato Mineiro da Segunda Divisão*”, nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Portanto é de extrema importância o repasse das contribuições sociais ao Paranaíba Esporte Clube de Carmo do Paranaíba.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de novembro de 2016.


AUTORIA: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Vereador / DEM -